



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3313/2019
De 15 de maio 2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de **R\$ 70.400,00** (Setenta Mil e Quatrocentos Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 – Manutenção da Cultura	3.3.90.39	70.400,00	Tesouro	99

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 70.400,00 (Setenta Mil e Quatrocentos Reais), nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2125 Difusão Cultural e Musical	3.3.50.43	36.000,00	Tesouro	103
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2126 Difusão das Culturas Tradicionais	3.3.50.43	34.400,00	Tesouro	104

Artigo 3º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 3194/2017, de 29 de novembro de 2017, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 15 de maio de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Juliana de Almeida Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I